Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

10/06/2024 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/912/

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Segunda-feira, 10 de Junho de 2024 - Edição 812

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
PORTARIAS 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Segunda-feira, 10 de Junho de 2024 - Edição 812

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6161 - DE 07 DE JUNHO DE 2024.

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2024

DECRETO Nº 6161 , DE 07 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$21.690,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **21.690,25**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

30	04.122.0002.2006.0000	GABINETE DO PREFEITO	320,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS

139	15.451.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS	8.477,64
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 03 ENSINO FUNDAMENTAL

291	12.368.0013.2027.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	2.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 09 01 GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO

361	23.695.0015.2040.0000	ÁGUAS DE SÃO PEDRO A CAPITAL DA SAÚDE E DO BEM E	10.192,61
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Segunda-feira, 10 de Junho de 2024 - Edição 812

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2024

DECRETO Nº 6161 , DE 07 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2189

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO				
12	04.122.0002.2002.0000	GABINETE DO PREFEITO		-320,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS				
143	15.451.0006.2012.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS		-8.477,64	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 08 03	ENSINO FUNDAMENTAL				
284	12.368.0010.2007.0000	EDUCAÇÃO QUALIDADE PARA TODOS		-2.700,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 09 01	GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO				
353	23.695.0015.2015.0000	ÁGUAS DE SÃO PEDRO A CAPITAL DA SAÚDE E DO BEM EST		-10.192,61	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

-21.690,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
Dados: 2024.06.07 16:08:12 -03'00'

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO: 33675342859

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Segunda-feira, 10 de Junho de 2024 - Edição 812

PORTARIAS

PORTARIA Nº 189 - DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia gestor e fiscal contratual da Prefeitura de Águas de São Pedro, referente ao Contrato nº. 40/2024, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em observância ao disposto nos art. 7º, §3º c/c art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato nº. 40/2024, quais sejam:

I – Gestor do contrato:

a) Fabio Roberto Esteves, CPF/MF XXX.333.258-XX;

II – Fiscal do contrato:

a) Marco Antonio Casarini, CPF/MF XXX.997.968-XX.

Art. 2º Cabe aos servidores designados nesta Portaria a fiscalização do contrato celebrado com o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e ainda:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VII – Manter sob sua guarda cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro e/ou, substituições de materiais ou equipamentos, formulados pela contratada, quando for o caso;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Fica garantido aos gestores e fiscais do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 4º O Gestor e o Fiscal do contrato poderão solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190 - DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia gestor e fiscal contratual da Prefeitura de Águas de São Pedro, referente ao Contrato nº. 41/2024, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em observância ao disposto nos art. 7º, §3º c/c art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato nº. 41/2024, quais sejam:

I – Gestor do contrato:

a) Luciano Junior Estevam, CPF/MF XXX.688.168-XX;

II – Fiscal do contrato:

a) João Carlos Viana, CPF/MF XXX.068.678-XX.

Art. 2º Cabe aos servidores designados nesta Portaria a fiscalização do contrato celebrado com o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e ainda:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VII – Manter sob sua guarda cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro e/ou, substituições de materiais ou equipamentos, formulados pela contratada, quando for o caso;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Fica garantido aos gestores e fiscais do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 4º O Gestor e o Fiscal do contrato poderão solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de

São Pedro. Contratada: **WORK PLAY BRASIL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 11.200.809/0001-83.** Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de som e aplicativo. Contrato: 36/2024. Data: 07/06/2024. Prazo: 12 meses. Valor global: R$ 9.600,00. Processo: 967/24. Licitação: Dispensa de Licitação art. 75 II da Lei 14.133/21. Águas de São Pedro/SP, 10/06/2024 – Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: **FCB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 39.544.040/0001-30.** Objeto: Contratação de empresa para Reforma da Fonte Almeida Salles. Contrato: 37/2024. Data: 07/06/2024. Valor global R$ 262.627,49. Prazo de Vigência: 30 meses. Prazo de Execução: 24 meses. Processo: 13/24. Licitação: Concorrência Presencial 01/2024. Águas de São Pedro/SP, 10/06/2024 – Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: **FCB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 39.544.040/0001-30.** Objeto: Contratação de empresa para Construção do Espaço da Feira de Artesanato. Contrato: 38/2024. Data: 07/06/2024. Valor global R$ 343.000,00. Prazo de Vigência: 30 meses. Prazo de Execução: 24 meses. Processo: 19/24. Licitação: Concorrência Presencial 02/2024. Águas de São Pedro/SP, 10/06/2024 – Departamento de Compras e Licitações.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

10/06/2024 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/912/

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP , Segunda-feira, 10 de Junho de 2024 - Edição 812

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO:45739174000109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Aguas de Sao Pedro, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO:45739174000109
Dados: 2024.06.07 16:19:08 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20042